



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
LAPÃO

RESUMO

PORTARIAS

- CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA 14 DE 10 DE JULHO DE 2024
- CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA 15 DE 10 DE JULHO DE 2024
- PORTARIA Nº 081, DE 10 DE JULHO DE 2024

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

REPUBLICAÇÃO

- RESULTADO DA ANALISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024

EDITAIS

- 14ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA 14 DE 10 DE JULHO DE 2024

Processo nº 14/2024	Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BAHIA.
CPF/CNPJ: 13.891.528/0001-40	Endereço: AV. Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão – BA.
Data: 10/07/2024	Validade: 10/07/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - Creche Tipo 1 - BIM - opção 220V, NO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Lapão – BA, com sede na Rua Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão Bahia, CEP 44.905-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.528/0001-40, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAN nº 4420/2015, inciso VI, Art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.389/2013 e do Decreto Municipal nº282/2017.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento nº 14/2019.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Lapão – BA deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- I. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
- II. Destinar adequadamente os resíduos sólidos, de acordo com a lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

III. Reutilizar os resíduos da construção civil de forma consciente e ambientalmente correto.

A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Lapão, Bahia, 10 de julho de 2024.

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA 15 DE 10 DE JULHO DE 2024

Processo nº 15/2024	Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BAHIA.
CPF/CNPJ: 13.891.528/0001-40	Endereço: AV. Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão – BA.
Data: 10/07/2024	Validade: 10/07/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 930183/2022, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA CHAGAS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Lapão – BA, com sede na Rua Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão Bahia, CEP 44.905-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.528/0001-40, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAN nº 4420/2015, inciso VI, Art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.389/2013 e do Decreto Municipal nº282/2017.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento nº 14/2019.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Lapão – BA deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- I.Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**

- II. Destinar adequadamente os resíduos sólidos, de acordo com a lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória;
- III. Reutilizar os resíduos da construção civil de forma consciente e ambientalmente correto.

A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Lapão, Bahia, 10 de julho de 2024.

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 081, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo servidor, para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40	GRAUS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 34.731.268/0001-15	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023- CONTRATO Nº: 149/2024	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ERITON OLIVEIRA BARBOSA

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.

CREDENCIAMENTO nº 011/2023. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Após análise das documentações apresentadas por **AAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ Nº 50.027.533/0001-35**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, CREDENCIADO (A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Rangel Teixeira Paiva** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicação para efeito de correção
RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

O Pregoeiro do Município de Lapão comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAPÃO. O resultado da análise das amostras das 2ª colocadas do referido pregão. Conforme parecer emitido pela comissão responsável, segue abaixo.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

PARECER AVALIATIVO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

No dia 03 de julho de 2024, na Central de Alimentação Escolar anexo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foram analisadas as amostras dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme o previsto no Pregão Eletrônico 015/2024, cujo o objetivo foi: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Lapão**, no Programa Nacional de Alimentação e Nutrição Escolar (PNAE).

Foram feitas as análises da adequação das embalagens, a descrição dos itens previstos no edital, da qualidade, das características organolépticas, conforme prevê a Resolução do FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país, e com base na Portaria Nº 392, de 29 de setembro de 2021, do Ministério da Justiça, que dispõe sobre a obrigatoriedade da informação ao consumidor em relação à ocorrência de alteração quantitativa de produto embalado posto à venda.

Foram analisadas as amostras das empresas que realizaram as entregas dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica de cada item está descrita no quadro abaixo:

PLANILHA REFERENCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	FORNECEDOR	MARCA	SITUAÇÃO
01	AÇAFRÃO EM PÓ, COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EMBALAGEM PESANDO 100G CADA; EM PACOTES DE 1KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO, PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO CNPJ: 51.423.189/0001-66 END.: RUA PROFESSORA JULIETA FAHEL GUIMARÃES, 23, BLOCO 23; APT 004; QUADRA B, BAIRRO FAZENDA GRANDE, SALVADOR/BA.	RAVAX	APROVADO. – APÓS AVALIAÇÃO DA AMOSTRA, ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
05	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O LOTE, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE A PARTIR DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E INFORMAÇÕES	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES CNPJ: 09.208.153/0001-01 END.: RUA JÚLIO PEREIRA NUNES, Nº 208	MAISENA	APROVADO. – APÓS AVALIAÇÃO DA AMOSTRA, ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
CEP: 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: seduclapao@gmail.com

Secretaria de
Educação
e Cultura

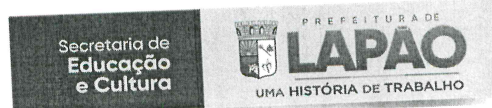
PREFEITURA DE
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



 ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

	NUTRICIONAIS.	A- IRECÊ-BA		
09	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 250G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO, PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES CNPJ: 09.208.153/0001-01 END.: RUA JÚLIO PEREIRA NUNES, Nº 208 A- IRECÊ-BA	VITA CROK	APROVADO. – APÓS AVALIAÇÃO DA AMOSTRA, ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MENOR QUE 0,5%, PENSADO A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO E ESCURO, CONTEÚDO DE 500ML, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. SEM GLÚTEN. ENVASADO NA ORIGEM. NÃO É PERMITIDA A PRESENÇA DE OUTROS ÓLEOS NA SUA COMPOSIÇÃO.	OLIVIA RIBEIRO SILVA NETA CNPJ: 37.334.256/0001-45 END.: RUA GELASIO PIMENTA, 84, BAIRRO VILA ANTONINA- SÃO PAULO-SP	TORRES	REPROVADO- NÃO APRESENTOU AMOSTRA
16	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR; VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO DE 250GR, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES CNPJ: 09.208.153/0001-01 END.: RUA JÚLIO PEREIRA NUNES, Nº 208 A- IRECÊ-BA	MAIS CAFÉ	APROVADO. – APÓS AVALIAÇÃO DA AMOSTRA, ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. ANÁLISE SENSORIAL: ÓTIMO RENDIMENTO; COR CARACTERÍSTICO; SABOR INTENSO E AROMA CARACTERÍSTICO.
54	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01KG, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES CNPJ: 09.208.153/0001-01 END.: RUA JÚLIO PEREIRA NUNES, Nº 208 A- IRECÊ-BA	SALINAS	APROVADO. – APÓS AVALIAÇÃO DA AMOSTRA, ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

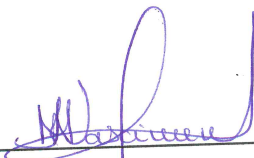
Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
 CEP: 44.905-000
 CNPJ: 13.891.528/0001-40
 E-mail: seduclapao@gmail.com

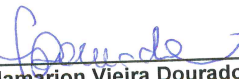


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

Todos os itens foram analisados pela comissão, os itens 1, 5, 9, 16 e 54 foram APROVADOS, COM EXCESSÃO do item de número 10. Seguindo as especificações descritas no editaldo Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Lapão-BA, 03 de Julho de 2024.


Iani Martins do Nascimento
Coordenadora de Nutrição Escolar


Flamarion Vieira Dourado
Coordenador Geral de Administração e Finanças


Simone Dourado Souza
Coordenadora de Alimentação Escolar

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
CEP: 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: seduclapao@gmail.com

Secretaria de
Educação
e Cultura

PREFEITURA DE
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

O Pregoeiro do Município de Lapão comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAPÃO. O resultado da análise da amostra da 3ª colocada do referido pregão. Conforme parecer emitido pela comissão responsável, segue abaixo.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PARECER AVALIATIVO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

No dia 09 de julho de 2024, na Central de Alimentação Escolar anexo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foram analisadas as amostras dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme o previsto no Pregão Eletrônico 015/2024, cujo o objetivo foi: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Lapão**, no Programa Nacional de Alimentação e Nutrição Escolar (PNAE).

Foram feitas as análises da adequação das embalagens, a descrição dos itens previstos no edital, da qualidade, das características organolépticas, conforme prevê a Resolução do FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país, e com base na Portaria Nº 392, de 29 de setembro de 2021, do Ministério da Justiça, que dispõe sobre a obrigatoriedade da informação ao consumidor em relação à ocorrência de alteração quantitativa de produto embalado posto à venda.

Foram analisadas as amostras das empresas que realizaram as entregas dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica de cada item está descrita no quadro abaixo:

PLANILHA REFERENCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	FORNECEDOR	MARCA	SITUAÇÃO
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MENOR QUE 0,5%, PRENSADO A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO E ESCURO, CONTEÚDO DE 500ML, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. SEM GLÚTEN. ENVASADO NA ORIGEM. NÃO É PERMITIDA A PRESENÇA DE OUTROS	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES CNPJ: 09.208.153/0001-01 END.: RUA JÚLIO PEREIRA NUNES, Nº 208 A- IRECÊ-BA	BORGES	APROVADO. – APÓS AVALIAÇÃO DA AMOSTRA, ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
CEP: 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduc@lapao@gmail.com)

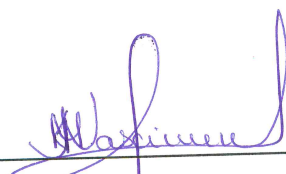


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

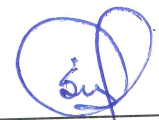
ÓLEOS NA SUA COMPOSIÇÃO.			
--------------------------	--	--	--

Todos os itens foram analisados pela comissão, o item 10 foi APROVADO. Seguindo as especificações descritas no edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Lapão-BA, 09 de Julho de 2024.


Iani Martins do Nascimento
Coordenadora de Nutrição Escolar


Flamarion Vieira Dourado
Coordenador Geral de Administração e Finanças


Simone Dourado Souza
Coordenadora de Alimentação Escolar

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
CEP: 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: seduclapao@gmail.com

Secretaria de
Educação
e Cultura

PREFEITURA DE
LAPAO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024.

CONTRATO Nº 149/2024 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Lapão. Referente ao item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31. Contratada: **GRAUS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 34.731.268/0001-15, VALOR: R\$ 1.714.813,01 (Um milhão, setecentos e quatorze mil e oitocentos e treze reais e um centavo)**. Assinatura do Contrato: 10/07/2024. Vigência: 10/07/2024 a 31/12/2024. Lapão - BA. Marcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023

PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE E AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 203 de 10 de novembro de 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S)/CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S), DO(S) CÓDIGO(S) ABAIXO INDICADO(S), para a assinatura do instrumento contratual no dia 11/07/2024 (QUINTA-FEIRA) e 12/07/2024 (SEXTA-FEIRA) das 8h às 12h:00min, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

- Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Registro no PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de escolaridade;
- Cópia do CPF e RG dos dependentes, se houver;
- Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Número de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;
- Cópia de comprovante de residência;
- 1 foto ¾;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública disponível no endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

1

VAGAS DESTINADAS AO PRIMEIRO EMPREGO

CÓDIGO 63: AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIENCIA – LAGEDO DO PAU D'ARCO

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
2.	ROBERTA SOUZA DO NASCIMENTO	03/01/2003	-	-	5,52	CLASSIFICAÇÃO DO (A) CR*

Lapão/Bahia, 10 de Julho de 2024.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BD95-EDE9-3308-4608-51AA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD95-EDE9-3308-4608-51AA



Hash do Documento

e3193950ae3667c9c1a1937cec3729cde640be5335729993914f593f66218d79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2024 15:36 UTC-03:00